

PROJETO DE LEI Nº 17.666/2008

Movimento
Declara de Utilidade Pública a Associação
Carismático de Assis.

Legislativa
A Assembléia

decreta :

Artigo 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Movimento Carismático de Assis**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Salvador, estado da Bahia.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2008.

Yulo Oiticica
Dep. Estadual
PT – Bahia

JUSTIFICATIVA

A Associação Movimento Carismático de Assis, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 29 de maio de 1999, que orienta-se pelas seguintes finalidades: promover a formação cultural de seus membros, tendo como critérios a dignidade da pessoa humana e a efetivação de seus direitos naturais; promover a formação social segundo os valores da justiça e da solidariedade, com atividades prioritárias em educação e saúde; promover a formação religiosa, sob os princípios da fé católica, do ecumenismo e do diálogo inter-religioso; cultivar o carisma e o conagração entre os carismáticos; e colocar-se como meio de indicação, respeito e valorização da dimensão profética da Igreja.

As atividades desenvolvidas pela Associação Movimento Carismático de Assis são de grande relevância para o desenvolvimento social, humano e espiritual de seus membros e adeptos, contribuindo para a superação dos seus problemas rotineiros, através da prática da solidariedade e da valorização humana. Por esta razão, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de utilidade Pública, condição para realizar mais adequadamente as suas atividades.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2008.

Yulo Oiticica
Dep. Estadual
PT - Bahia